



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025

Processo Licitatório nº.: **011/2025**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **006/2025**

Procedimento: Registro de Preços nº.: **005/2025**

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Edson dos Reis Rafael

Gestor da Ata de Registro de Preços: Elmo Jose de Sousa

Objeto Contratual: Registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada contratação de empresa, associação ou entidade especializada em arbitragem, para prestação de serviços em campeonatos e torneios municipais nas seguintes modalidades: futebol de campo, futebol Society, futsal, voleibol e basquetebol para o município de Presidente Olegário/MG.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **ASSOC DOS ARBITROS DESPORTIVOS DO ALTO PARANAIBA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **07.502.005/0001-61**, situada na Rua Farnese Maciel, nº 163, Bairro Centro, **PATOS DE MINAS/MG**, CEP 38700-178, e-mail aadap.arbitros10patense@gmail.com, telefone (34) 9995-6147, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Clecio Caetano Pereira, inscrito no CPF nº 951.525.986-04, e RG nº. MG 5785425 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 011/2025 – Pregão Eletrônico nº. 006/2025 – SRP nº 005/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula quarta, item 4.1., da Ata de Registro de Preços em tela, com fundamento nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DA VIGÊNCIA**”, referente a Ata de Registro de Preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer Sr. Elmo José de Sousa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência da presente Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, a partir de 21/03/2026, **findando em 21 de março de 2027**, e não poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.br

qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento.

Presidente Olegário/MG, 19 de março de 2026.

APROVADO

Amely Maria de Almeida Pinheiro

OAB/MG 128.148

Procuradora Municipal

**MUNICIPIO DE
PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES E LAZER**

Elmo José de Sousa

**ASSOC DOS ARBITROS
DESPORTIVOS DO ALTO**

PARANAIBA

Clecio Caetano Pereira

TESTEMUNHAS: Edson dos Reis Rafael e Washington Pursino.

Assinado por 6 pessoas: AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO, ELMO JOSÉ DE SOUSA, RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, WASHINGTON PURSINO, EDSON DOS REIS RAFAEL e ASSOC DOS ARBITROS DESPORTIVOS DO ALTO PARANAIBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/5588-0063-3EA9-BBD7> e informe o código 5588-0063-3EA9-BBD7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5588-0063-3EA9-BBD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 19/03/2026 15:49:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELMO JOSÉ DE SOUSA (CPF 535.XXX.XXX-91) em 19/03/2026 15:51:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 19/03/2026 15:58:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WASHINGTON PURSINO (CPF 098.XXX.XXX-01) em 19/03/2026 18:22:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDSON DOS REIS RAFAEL (CPF 054.XXX.XXX-80) em 19/03/2026 18:34:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ASSOC DOS ARBITROS DESPORTIVOS DO ALTO PARANAIBA (CNPJ 075.XXX.XXX-00161) em
21/03/2026 14:43:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/5588-0063-3EA9-BBD7>